



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ATA 003/2016

CÂMARA CONSULTIVA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DATA/HORÁRIO/LOCAL	29 de setembro de 2016 – quinta-feira das 09h às 12:00 - Reitoria
--------------------	--

PAUTA	
1. ANÁLISES E DISCUSSÕES DO APCN EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
Registro da Reunião	
Ponto	Encaminhamentos, Decisões e Demais Assuntos
1	1. Parecer 07 – APCN EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - Aprovado com uma ressalva: o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (Mestrado Profissional) em Rede Nacional, será regido por esse regulamento e pelas normas vigentes contidas no Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Goiano. Em caso de divergência entre estes regulamentos, a Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano será a instância responsável por dirimir tais divergências.

Fabiano Guimarães Silva	
Deomar Placido da Costa	
Jerônimo Rodrigues da Silva	
Vilson de Lima Paes	
Iraci Balbina Gonçalves Silva	
Lorena Martins Santana	
Marina de Oliveira Marques	